

DECRETO N.º 38.384, DE 19/08/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 37.624, DE 19/02/2020;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde classificou, em 11 de março de 2020, o surto do novo coronavírus (SARS-Cov-2) como uma pandemia, e requer que os países redobrem comprometimento com o combate à doença;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Aracruz;

CONSIDERANDO que o município de Aracruz suspendeu as aulas em toda rede pública e privada por tempo indeterminado, conforme Decreto n.º 37.836, de 02/04/2020;

CONSIDERANDO, ainda, que os servidores abaixo foram contratados antes do Decreto de suspensão das aulas e foi orientado pela Procuradoria através do parecer emitido no Processo Administrativo n.º 20.445/2019 a não suspensão dos contratos e sim a preservação dos empregos e rendas em nome da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que, por ocasião do Decreto n.º 37.785, de 20/03/2020 houve um equívoco por parte da SEMED, comunicado através do Memorando n.º 584/2020 – GRH e justificado através do despacho datado de 13/08/2020 constante às fls. 225 do Processo n.º 20.445/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado

SEMED 003/2020, conforme Memorando n.º 584/2020-GRH, contido no Processo n.º 20.445/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas correspondentes a cada profissional constante no quadro de contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA
Secretária de Educação
Interina

PROCESSO SELETIVO 03/2020 – MAGISTERIO					
QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
EMEF ZILCA NUNES VIEIRA BERMUDES					
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - HISTÓRIA					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CH	SALÁRIO
11º	ELIANA LIMA MINCHIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA	05/03/2020 a 23/12/2020	25 H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CH	SALÁRIO
107º	MARIA APARECIDA GUZZO DE CARLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	05/03/2020 a 23/12/2020	25 H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)
CMEI AMÁLIA COUTINHO					
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CH	SALÁRIO
24º	BRENNO SILVA CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	05/03/2020 a 23/12/2020	25 H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)

